



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Infraestrutura - SEAS-GINFRA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN
ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA PRATO FÁCIL

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Processo nº: 0026.006627/2023-81				
Nome/Razão Social: SABOR SUTIL LTDA				
CNPJ nº: 49.134.282/0001-09				
Endereço: AV. JATUARANA Nº6380		Bairro: ELDOURADO		
Município: PORTO VELHO		CEP: 76.811-898		
Fone: (67) 99262-1770				
Responsável: JUSSIE MOREI DE OLIVEIRA				
Área de Abrangência:				
☒ (x) Residencial				
☐ () Industrial				
☐ () Rural				
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/REFEITÓRIO				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO RDC 216/2004	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	Item 4.1.3	X		
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	Item 4.1.4	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	Item 4.1.5	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	Item 4.1.7	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras (item 4.1.9 RDC 216/04).	Item 4.1.9	X		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas (itens 4.1.10 e 4.1.11 RDC 216/04).	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m. (item 6.11.2.4 - NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes. (item 6.6 - NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		

3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Portas externas com fechamento automático. (Item 4.1.12 RDC 2016/04).	RDC 216/04	X		
3.2 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual (Item 4.1.13 RDC 2016/04).	RDC 216/04	X		
3.3 - Instalação PCD: Porta de acesso com 0,80m de vão livre e sentido de abertura para fora (itens 6.11.2.1; 6.11.2.7 e 7.5 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.4 - Instalação PCD: Área de acesso à instalação considerando o espaço necessário para manobra de cadeiras com largura mínima igual ou maior que 1,20m (item 4.3.4 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.5 - Instalação PCD: Bacia sanitária e assento sem abertura frontal (item 7.7 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.6 - Instalação PCD: Área de transferência e manobra, considerado o módulo de referência a projeção de 0,80m X 1,20m no piso a ser ocupado pela cadeira de rodas (item 4.2.2 e 7.5 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.7 - Instalação PCD - Barras de apoio, de acordo com as orientações da NBR 9050/20, considerando as características da edificação.	NBR 9050/20	X		
4. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	RDC 216/2004	X		
4.2 Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	RDC 216/2004	X		
4.3 Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	RDC 216/2004	X		
4.4 Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/2004	X		
4.5 Ausência de objetos em desuso e animais;	RDC 216/2004	X		
4.6 Iluminação adequada para a realização das atividades;	RDC 216/2004	X		
4.7 Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	RDC 216/2004	X		
4.8 Ventilação natural e mecânica adequadas;	RDC 216/2004	X		
4.9 Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento;	RDC 216/2004	X		

4.10 Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo.	RDC 216/2004	X		
4.11 Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições.	RDC 216/2004	X		
4.12 Recipientes de GLP situados em ambiente externo e ventilável.	IT 28/2023 CBMRO	X		

5. CAPACIDADE EFETIVA E DECLARADA

Item	Parâmetro	Referência	Dimensões	Área	Lotação Máxima Área de Refeitório
Refeitório	1 pessoa por m² de área	IT n. 11 do CBM/RO	7,58m x 15,56m	117,94m²	□118
Quantidade de Assentos	Tempo Médio da Refeição	Horário de Funcionamento	Capacidade Avaliada		
	20min	11h00min às 15h00min	1.416 pessoas/dia		

6. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
6.1 Áreas devidamente higienizadas	x			
6.2 Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e clientes, com sabão líquido, papel toalha e lixeira disponíveis	x			
6.3 Disponibiliza gratuitamente água mineral e banheiro para os clientes.	x			
6.4 Instalações, móveis e utensílios mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas.	x			

7. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
7.1 Edificações, instalações, móveis e utensílios livres da presença de animais, incluindo vetores e pragas urbanas.	x			
7.2 Realiza controle de vetores e pragas urbanas.	x			

8. DOS COMPUTADORES

ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
8.1 Possui computador para operacionalização do Sistema (mínimo dois computadores)	x			
8.1.1 Se Windows: - Acesso à internet. () - Sistema operacional Windows 10 ou Windows 11. () - Processador Intel I3 ou I5 de 10ª geração. () - Memória RAM de 8 GB. ()	x			

9. DO LEITOR BIOMÉTRICO				
ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
9.1 Possui leitor biométrico	x			
10. DOCUMENTAÇÃO				
ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
10.1 Possui alvará vigente da vigilância sanitária.	x			
10.2 Possui certificado vigente de controle de vetores e pragas urbanas.	x			
10.3 Possui alvará de funcionamento expedido pela prefeitura.	x			
10.4 Possui alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.	x			
DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO				

A vistoria técnica realizada pela CREDENCIANTE, conforme item 12.1.3 do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 072/2024/CEL/SUPEL/RO**, tem por objetivo verificar a capacidade técnica e operacional das empresas interessadas no processo de credenciamento do Programa Prato Fácil. Ademais, em concordância com os subitens, é informado previamente que serão analisados, entre outros, critérios relacionados a conformidade das instalações aos parâmetros da RDC 216/2004 (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação), assim como Áreas com parâmetros técnicos de acessibilidade, conforme NBR 9050/2020 (Dispõe sobre Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos urbanos).

De modo semelhante o item 2.14. Dos critérios de infraestrutura - Instrumento Convocatório, estabelece que os critérios de infraestrutura a serem considerados no ato da vistoria, referem-se aos estabelecidos no item 33 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, a saber:

33.1 Eventual contratação fica condicionada ao cumprimento, por parte do estabelecimento credenciado, dos parâmetros técnicos elencados

33.1.1 Parâmetros Sanitários: ANVISA RESOLUÇÃO Nº 216/04;

33.1.2 Parâmetros de Acessibilidade: ABNT NBR 9050/20;

33.1.3 Parâmetros de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico: CBM RO INSTRUÇÕES TÉCNICAS.

Ademais, o item 23.3.3 dispõe sobre outras verificações a serem realizadas pela equipe de vistoria, conforme segue:

23.3.3. Ocorrerá, ainda, a verificação de:

I - Comprovação de boas práticas de manipulação de alimentos.

II - Existência de, no mínimo, dois computadores para atendimento aos beneficiários;

III - Ambiente com equipamento(s) de ar(es)-condicionado(s) suficiente(s) para garantir o bem-estar dos beneficiários durante o horário de atendimento;

IV - Estrutura física em alvenaria, com acessibilidade e banheiros adaptados.

Isto posto, considerando que os aspectos avaliados durante vistoria "in loco" estão em harmonia com o INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, bem como levaram em consideração os parâmetros das normativas acima mencionadas, visando garantir a segurança alimentar, proteção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade dos ambientes a todos os beneficiários. Considerando ainda o conteúdo do Relatório Fotográfico, no aspecto de instalações prediais, a empresa SABOR SUTIL LTDA , **ATENDE** aos requisitos estabelecidos no edital.

É o relatório.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO

ASPECTOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO



Imagens 01, 02, 03 e 04 - áreas gerais do estabelecimento



12 de mai. de 2025 11:57:26
6380 Avenida Jatuarana
Eldorado
Porto Velho
Rondônia



12 de mai. de 2025 11:57:15
6380 Avenida Jatuarana
Eldorado
Porto Velho
Rondônia

6.4 HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Instalações, móveis e
utensílios mantidos
em condições
higiênico-sanitárias
apropriadas.



12 de mai. de 2025 11:59:32
6380 Avenida Jatuarana
Eldorado
Porto Velho
Rondônia



12 de mai. de 2025 11:56:18
6380 Avenida Jatuarana
Eldorado
Porto Velho
Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
A LICENÇA SANITÁRIA ABAIXO É AUTÊNTICA E FOI EMISSA POR ESTA DIVISÃO

LICENÇA SANITÁRIA

CVISA Nº 14879/2023 VALIDADE: 11/02/2026

A Secretária Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art. 7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.309 de 29 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2016 expedir a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:

RAZÃO SOCIAL: SABOR SUTIL LTDA
NOME FANTASIA: SABOR SUTIL RESTAURANTE
CNPJ: 49.134.282/0001-09 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 14276640 **Nº DO PROCESSO:** 08.14879-800/2023
ENDEREÇO: AVENIDA JATUARANA, 6380, ELDOorado, PORTO VELHO - RO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 11:30 AS 23:00 **ÁREA OCUPADA:** 410 M²
PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO LEGAL: JONAS MOREI DE OLIVEIRA **CPF:** 036.681.281-54
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** **VISTO DO CONSELHO:**

CÓDIGO **RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO:** **RISCO**
5611-205 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento MÉDIO
4723-700 Comércio varejista de bebidas MÉDIO
5611-201 Restaurantes e similares MÉDIO

CONDICIONANTES SANITÁRIAS

1 - Atividade(s) econômica(s) classificada(s) como MÉDIO RISCO SANITÁRIO, e Licença Sanitária expedida por AUTO INSPEÇÃO (Art. 18 do Dec. 14.327 de 21.10.2016).
2 - A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes de seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/04).
3 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.
4 - Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço <http://www.portovelho.ro.gov.br/autenticar>, disponível no site da CVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação 06032814.

Porto Velho, 12/02/2025 10:34:04

12 de mai. de 2025 11:53:55
6380 Avenida Jatuarana
Eldorado
Porto Velho
Rondônia

CAPITAL
EXTINTORES E IMUNIZADORA S/A

Certificado de Dedetização
LICENÇA ALVARÁ NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 11865/2025

A Empresa CAPITAL EXTINTORES E IMUNIZADORA, inscrita no CNPJ: 22.472.944/0001-43, inscrita para os devidos fins, que a empresa SABOR SUTIL LTDA, inscrita no CNPJ: 49.134.282/0001-09, localizada na Endereço: AV JATUARANA 6380 ELDOorado na cidade de PORTO VELHO no MUNICÍPIO de RONDÔNIA, foi credenciada no Serviço de IMUNIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES COM SUBSTÂNCIAS DOMESTICÁRIAS DE BAIXA TOXICIDADE E SEM EFEITOS ALÉRGICOS AO SER HUMANO OU ANIMAIS DOMÉSTICOS, provenientes de sua aplicação.

(X) DEDETIZAÇÃO (X) BARATA (X) CUPIM (X) LACRAIA

Produto: CIPERMETRINA 25 CE
Concentração de Uso: DILUIÇÃO 50ml PULVERIZAÇÃO MANUAL
Quantidade Aplicada: 18 - GRUPO QUÍMICO - PIRETRÓIDES
Nome Comum: CIPERMETRINA
Ação Fisiológica: DISTÚRBIO NOS SÓCULOS CUTÂNEOS HIPERSENSIBILIDADE, NEURITE
Análise / Tratamento: ANTI-HISTAMÍNICO E TRATAMENTO SINTOMÁTICO

(X) DESRATIZAÇÃO (X) RATOS (X) CAMUNDONGOS

Produto: ROLILON BLOCO EXTRUSADO (RATER)
Concentração de Uso: RATOS A CADA 5-10m
Camundongos: A CADA 2-5m
Grupo Químico: BENZOTIOPIRANAS
Nome Comum: DIFETALONA
Análise / Tratamento: VITAMINA K1 E TRATAMENTO SINTOMÁTICO
Telefone de Emergência: 8880 7713733

83-02/2025 Data de Realização do Serviço 83-04/2025 Validade do Serviço

12 de mai. de 2025 11:54:01
6380 Avenida Jatuarana
Eldorado
Porto Velho
Rondônia

Item 10
Documentações:

- Alvará de funcionamento Prefeitura
- Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros
- Alvará Controle de Pragas
- Alvará Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

Nº 373 / 2025

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR

DADOS FISCIS DA INSCRIÇÃO

Nome Empresarial: SABOR SUTIL LTDA
Nome Fantasia: SABOR SUTIL RESTAURANTE
CNPJ: 49.134.282/0001-09
Inscrição Econômica: 14276640
Endereço: AVENIDA JATUARANA Nº 6380 - Eldorado - Porto Velho-RO CEP: 76811-898
Data Constituição: 10/01/2023

ATIVIDADES

ATIVIDADE PRINCIPAL: 5611201-RESTAURANTES E SIMILARES
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 4723700-COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5611205-BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

DO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE

ÁREA UTILIZADA:
Área Edificada (E-1): 410,000
Publicidade: 2,0000

TEMPO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO

Funcionamento por período:
Horário Diurno: 9.000
Horário Noturno: 9.000

DAS CONDIÇÕES DO FUNCIONAMENTO REGULAR

1 - O estabelecimento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.
2 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.
3 - Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço <http://www.portovelho.ro.gov.br/autenticar>, disponível no site da CVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação 06032814.

Porto Velho, 12/02/2025 10:34:04

12 de mai. de 2025 11:53:46
6380 Avenida Jatuarana
Eldorado
Porto Velho
Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - AVCIP

PROCESSO: PSCIP-000007806

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO FOI VISTORIADO E APROVADO, TUDO DE ACORDO COM A LEI 3.924 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.425 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016 E INSTRUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES.

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Nome: SABOR SUTIL RESTAURANTE
Endereço: AVENIDA JATUARANA, 6380, ELDOorado, PORTO VELHO-RO
Área: 410,00m²

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: SABOR SUTIL LTDA
Nome Fantasia: SABOR SUTIL RESTAURANTE
CNPJ: 49.134.282/0001-09
Inscrição Econômica: 14276640

ATIVIDADES

Código	Descrição	Quantidade	Valor de Avaliação (R\$)
5611-201 (F-5)	Local de Reunião de Público	1	300
5611-205 (F-6)	Local de reunião de público	1	600
4723-700 (C-1)	Comércio	1	80

PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PPCIP

Nome: SABOR SUTIL RESTAURANTE
Aprovado: 05/02/2024 12:39:31 - 0 Anos(s), 0 mes(es) e 8 dia(s)

Este AVCIP deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. VALIDADE: 05/02/2025 12:39:31 - 0 Anos(s), 0 mes(es) e 8 dia(s)

12 de mai. de 2025 11:53:50
6380 Avenida Jatuarana
Eldorado
Porto Velho
Rondônia

Base legal: Termo de Referência e Edital de Chamamento Público nº 072/2024/CEL/SUPEL/RO

O objetivo da visita foi alcançado:

SIM (X)

NÃO () Motivo:

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEAS	
Nome	Matrícula
Tainá Cristina Borges de Lima	*****743
Cristiano Silveira Nobre	*****405
Fabício Brito dos Santos	*****601

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através da Portaria nº 829 de 29 de abril de 2025 0059694746.

Porto Velho, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Silveira Nobre, Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAINA CRISTINA BORGES DE LIMA, Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BRITO DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 29/05/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060160548** e o código CRC **1C409949**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0026.006627/2023-81

SEI nº 0060160548